



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIA CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
TECHNO METAIS PERFURADOS LTDA ME

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2021



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
TECHNO METAIS PERFURADOS LTDA ME

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudante:

Marli Viviane da Silva, RA 1012021100066

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	5
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	6
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	7
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	8
3.2.1 LUCRO REAL	8
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	8
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	9
4. CONCLUSÃO	11
REFERÊNCIAS	12

1. INTRODUÇÃO

Empresa é sinônimo de atividade econômica organizada para a produção de bens ou serviços. Dentro desse contexto, encontram-se as empresas industriais que são as organizações que transformam a matéria prima em produtos acabados, a fim de proporcionar a satisfação das necessidades humanas, sua principal finalidade é a obtenção do lucro. (FRANCO, 1973, p.15)

A gestão empresarial pode ser definida como um modelo de trabalho, orientado por uma política de valores, capaz de planejar, alocar e gerir recursos, ações, iniciativas, princípios, valores e estratégias, procurando viabilizar o alcance dos objetivos propostos pela empresa.

Dentre as ferramentas adotadas pode-se destacar o orçamento empresarial, o mesmo é orientado por objetivos e metas propostos pela administração da empresa, estabelecido para um determinado período, contém a descrição do plano geral de todas as operações e determina de forma consistente os valores em termos quantitativos, proporcionando aos gestores das empresas maiores garantias e segurança nos resultados, permitindo que sejam feitas comparações quando há variação no valor orçado ao realizado.

A gestão empresarial com uma visão mais otimista pode utilizar o orçamento não apenas para a previsão de gastos, mas como um sistema de planejamento e controle, para que se tenha um constante aumento de eficiência, através das comparações entre o planejado e o que foi realmente executado, viabilizando as modificações necessárias em tempo hábil, no intuito de obter melhores resultados para a empresa.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Empresa que será aplicada a Gestão Orçamentária é a Techno Metais Perfurados Ltda ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.918.702/0001-09, situada no endereço Rua Rachid Elias Sobrinho, 230, Monte Alegre, Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP: 13.990-000.

A Empresa Techno Metais Perfurados possui mais de 40 anos de experiência no mercado nacional. Realiza o trabalho de perfuração de chapas em geral para os diversos ramos agropecuários de grãos em geral, laboratórios, telas para caixas de som, construtoras, enfim, prezando sempre pelo pleno atendimento aos clientes e entrega de metais perfurados de alta qualidade, sempre dentro dos rigorosos padrões de qualidade e seguindo todos os prazos.

Atua em diversos ramos como: agropecuários, industriais, construtoras, alimentícios, laboratoriais, grãos me geral. Possui chpas perfuradas com furações: redondo, oblongo, quadrado, hexagonal, veneziana, mamilado, pisos antiderrapnetes, eixos trefilados, tubos lisos, tubos flangelados, tubos perfurados, , flanges de interligação, arcos de curva, decascadores de graos, despoldadores de graos, enfim.

A Empresa Techno Metais se enquadra como optante do Simples Nacional.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento é uma ferramenta de planejamento financeiro simples e prática, para qualquer empresa que deseja manter um bom desempenho financeiro nos próximos anos, o orçamento é muito importante. Neste artigo, vou apresentar o que é gerenciamento de orçamento e por onde começar.

A gestão orçamentária é um processo básico para empresas de qualquer porte e departamento. Com ele, podemos criar planos e metas, prever possíveis cenários futuros para o negócio e monitorar os resultados para adequar o negócio aos seus objetivos.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Toda empresa necessita de um orçamento financeiro para planejar o ano seguinte, seja ela de pequeno, médio ou grande porte. Hoji e Silva (2010) definem orçamento como uma ótima ferramenta de planejamento e controle dos resultados financeiros da empresa.

O orçamento pode e deve reunir diversos objetivos empresariais, na busca da expressão do plano e controle de resultados. Portanto, convém ressaltar que o plano orçamentário não é apenas prever o que vai acontecer e seu posterior controle. O ponto fundamental é o processo de estabelecer e coordenar objetivos para todas as áreas da empresa, de tal forma que todos trabalhem sinergicamente em busca de planos e lucros (PADOVEZE, 2005 p.31)

De acordo com Frezatti (2009), podemos dizer que o orçamento é o plano financeiro para implementar a estratégia da organização para determinado exercício. Este plano demonstrará os recursos necessários e de que forma deverá ser utilizado, comunicando os objetivos e as prioridades para a empresa durante o período orçado.

Padoveze (2009) afirma que há inúmeras vantagens em elaborar o orçamento da empresa. Podemos citar como principais:

- a) compele os administradores a pensar adiante por meio da formalização de suas responsabilidades no planejamento;
- b) fornece expectativas definidas que representam a melhor estrutura para o julgamento do desempenho subsequente;
- c) auxilia os administradores na coordenação de seus esforços, de tal forma que os objetivos da organização como um todo são confrontados com os objetivos de suas partes;
- d) planejar de que forma a empresa irá administrar a utilização dos seus recursos materiais e financeiros;
- e) realizar autoanálise periódica da empresa.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento de despesas operacionais inclui todas as despesas necessárias para manter o funcionamento normal da organização, que serão incorridas dentro do período previsto, exceto os custos de produção. Ou seja, o orçamento de despesas de gestão envolve todas as despesas necessárias para gerenciar e vender produtos ou serviços aos clientes da empresa, geralmente incluindo: os gastos de administração pertinentes ao pró-labore da diretoria, salário do pessoal administrativo e materiais de expediente; as despesas comerciais tudo que é necessário antes, durante e depois do evento de venda; as despesas financeiras oriundas de operações de crédito de curto e longo prazo; além das despesas tributárias representadas pelas taxas e tributos a recolher pela empresa no período orçado.

O orçamento de despesas operacionais geralmente estará relacionado a itens classificados como gastos fixos, ou seja, que acontecerão independente da empresa vender ou não, como alugueis, salários, etc., e por isto geralmente a análise dos dados históricos da própria empresa constitui-se em boa fonte para sua estimativa.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

A elaboração do orçamento da empresa divide-se em várias etapas, que podem variar de acordo com as características do negócio e do modelo de gestão da empresa. No entanto, independentemente de seu estágio, suas conclusões baseiam-se nas projeções do relatório financeiro, sendo a Demonstração do Resultado Anual (DRE) um dos relatórios mais importantes. Embora o processo de cada empresa tenha suas particularidades, as etapas básicas para a previsão da demonstração de resultados deste ano são:

- Orçamento de Receita: nesta etapa estão consideradas, além das projeções de receita, também os seus tributos derivados, tais como, ISS, ICMS, PIS, COFINS, entre outros. Também é importante não confundir o conceito de receita com venda ou recebimento, pois podem ser distintos os seus instantes de ocorrência. Nos casos em que a receita é reconhecida em momento distinto da venda, deve-se compreender a metodologia de apropriação para desenvolver regras de projeção adequadas;
- Orçamento de Custos: deve-se observar que a projeção de custos é composta por diversas etapas que necessitam ser orçadas, as quais podem variar dependendo do segmento de atuação da empresa (industrial, serviços ou varejo);
- Orçamento de Despesas: nesta etapa são orçadas as despesas administrativas, comerciais e gerais, sendo importante a possibilidade de identificação como fixas e variáveis;
- Orçamento de Capex: uma das saídas desta projeção é a depreciação, a qual deve ser considerada na DRE Orçada como despesa ou custo. Este último, no caso de empresas industriais, irá compor o valor orçado de produção e somente será levado a resultado mediante a baixa do estoque de produtos acabados em consequência da projeção de venda.

Ressalta-se que, na elaboração do demonstrativo orçamentário do exercício orçamentário, deve-se utilizar o regime de competência, pois o objetivo é entender a capacidade de geração de resultados em cada período de projeção. Também é importante

ressaltar a importância da correta classificação dos custos ou despesas, pois esses custos e despesas, além de interferir na análise gerencial, também produzirão diferentes processos de previsão.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

A estratégia da empresa não deve visar apenas as operações, mas deve visar as operações (operações), mas o patrimônio da empresa, os resultados do negócio, os aspectos da empresa e vários outros aspectos inseparáveis.

3.2.1 LUCRO REAL

O lucro real é a regra geral para a cobrança do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Embora seja considerado um sistema padrão, o lucro real é mais complicado do que o lucro nacional simples ou lucro presumido, e o processo de cálculo do lucro contábil é mais longo, que envolve o cálculo e o ajuste da própria empresa (positivo e negativo). Não) Direito tributário. Outro detalhe importante sobre o lucro real é que, após a tributação, as empresas devem apresentar à Secretaria da Receita Federal os registros especiais de seus sistemas contábil e financeiro.

Para empresas com faturamento superior a 78 milhões de reais no período de apuração e organizações dos seguintes setores, o Lucro Real deve ser observado: Setor financeiro: incluindo bancos, instituições independentes, cooperativas de crédito, seguros privados, entidades de previdência privada e empresas de crédito imobiliário. Empresas que obtêm lucros e fluxos de capital do exterior. Factoring: Empresa que explora a compra de direitos creditórios em decorrência de vendas a prazo ou prestação de serviços. Empresas com incentivos fiscais (como benefícios fiscais). Pois todas as empresas aptas para faturamento neste setor ou superior têm condições de adotar esse regime tributário.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

Depois do Simples Nacional, o "lucro presumido" é o sistema tributário da

maioria das empresas no Brasil. Isso ocorre porque geralmente é considerada a próxima melhor escolha. As pequenas e micro empresas estão mais inclinadas a escolher um sistema simplificado.

Os lucros reais geram mais cumprimento das obrigações acessórias. Portanto, ele não foi selecionado na maioria das vezes. Você está planejando abrir uma empresa e não sabe o que é "lucro presumido"? Explicaremos tudo sobre esta estrutura, como funciona e suas vantagens e desvantagens em comparação com outras opções.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

De acordo com a “Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”, o Simples Nacional é um sistema compartilhado de arrecadação, arrecadação e fiscalização de tributos aplicável às micro e pequenas empresas. Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estadual, Distrito Federal e Governo Municipal). É administrado por um comitê gestor composto por oito membros: quatro membros da Receita Federal do Brasil (RFB), dois membros do distrito estadual e federal e dois membros dos municípios. Para ingressar no Simples Nacional, as seguintes condições devem ser atendidas:

- Enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- Cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- Formalizar a opção pelo Simples Nacional.
- Características principais do Regime do Simples Nacional:
 - Ser facultativo;
 - Ser irretroatável para todo o ano-calendário;
 - Abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);

- Recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
- Disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;
- Apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
- Prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;
- Possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

4. CONCLUSÃO

O estudo tem como objetivo analisar o processo de planejamento orçamentário. As micro e pequenas empresas estão localizadas em Vidira, Santa Catarina. Executar De acordo com o conteúdo proposto, a pesquisa divide-se em duas fases: Envolver o sujeito do assunto e conduzir pesquisas de campo para identificar a utilização desta ferramenta no público-alvo. Primeiro, as características e proporções das microfinanças são discutidas. O número de empresários no Brasil é comparado com o número total de empresas do país. Provavelmente Prove que essas instituições são as maiores criadoras de empregos e Também responsável pela maioria dos impostos. provar Sua importância para a economia nacional. No entanto, também existem descobertas Em relação à morte prematura generalizada nessas sociedades, Intimamente relacionado à má gestão Durante o período de pesquisa bibliográfica de uso orçamentário, é possível Observe que há muitas referências sobre grandes empresas, mas pouca ênfase em pequenas empresas. No entanto, da perspectiva de uma organização menor, o número de operações e controles necessários é O volume é bem menor, o que facilita a implantação da ferramenta.

A principal questão da operação do orçamento é Gerenciamento centralizado com baixa participação do administrador. com Descentralização de responsabilidades e participação de várias pessoas Contribuir para o alcance de todos os resultados exigidos pela organização. apenas no caso de Pequenas empresas, essa postura deve acontecer também, porque será A sinergia necessária para alcançar os resultados desejados. Concluiu-se por meio desta pesquisa que o plano orçamentário é Uma ferramenta muito importante para a gestão. Procurar Resultados Resultados satisfatórios não se limitam aos resultados finais, mas também incluem Da gestão de estoque à eficiência e eficácia de todos os departamentos relacionados, Custo, vendas, financiamento, etc.

O uso de orçamento não é comum Em pequenas empresas, isso pode provar isso Pesquisa de campo. No entanto, esta ferramenta não perderá sua importância pelos seguintes motivos: Os resultados obtidos. O fato de não ser utilizado não está vinculado a A qualidade das ferramentas utilizadas reside em Gestão dentro de uma pequena empresa.

REFERÊNCIAS

FRANCO, Hilário. **Contabilidade Industrial**: com apêndice sobre contabilidade agrícola. 7. ed. São Paulo, Atlas, 1973 e1976.

FREZATTI, Fábio. **Orçamento Empresarial**: Planejamento e Controle Gerencial. São Paulo: Atlas, 2009.

HONG, Yuh Ching. **Contabilidade Gerencial** - Novas Práticas para a gestão de Negócios. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

JÚNIOR, Cícero Caiçara. **Sistemas Integrados de Gestão- ERP: Uma abordagem gerencial**. 3 ed. Curitiba: Ibpex, 2008 Lei Complementar 80/09 | Lei Complementar nº 80 de 31 de julho de 2009 de Araquari. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/934512/leicomplementar-80-09-araquari-0>. Acesso em 12/04/2021

LUNKES, João Rogério. **Manual de orçamento**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOURA, Reinaldo Aparecido e BANZATO, José Maurício. **Jeito Inteligente de Trabalhar**: 'Just-in-Time' a reengenharia dos processos de fabricação. São Paulo: IMAM, 1994.

SIMPLES NACIONAL. **Manual do PGDAS-D e DEFIS 2015**. Disponível em: < [http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/MANUAL_PG DAS-D_v2_fev_2015.pdf](http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/MANUAL_PG_DAS-D_v2_fev_2015.pdf)> Acesso 12/04/2021.